

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 58ª SESSÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 1967.

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERALDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilacqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e os Ministros convocados Waldemar Tórres da Costa e G.A. de Lima Tórres.

O Ministro Octávio Murgel de Rezende, acha-se em gozo de licença-especial.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão. Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior. Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos.

HABEAS-CORPUS

28 968 - Distrito Federal. Relator: Ministro Grün Moss. Paciente: Flavio Tavares. - Impetrante: Paulo Argello. Homologado o pedido de Desistência.

RECURSO CRIMINAL

4 279 - Minas Gerais. Relator: Ministro Alcides Carneiro. - Recorrente: A Procuradoria Militar da Auditoria da 4ª R.M. - Recorrido: O despacho do Dr Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra Carlos Heitor Cony, civil; incurso nos artigos 17 e 22, da Lei nº 1.802/53. - Por maioria, foi negado provimento ao Recurso. Foram votos vencidos os Ministros Waldemar Tórres da Costa, Sylvio Moutinho, Ernesto Geisel, Terra Ururahy, Corrêa de Mello e Lima Tórres. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).

APELAÇÃO

36 010 - São Paulo. Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: A Promotoria da 2ª Auditoria da 2ª R.M. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Auditoria da 2ª RM que absolveu os civis Mauro Alonso, José Duarte, Joge Geraldo Reis Carneiro, Carlos Yoshikazu Takaoka, Manoel Antonio Mendes Andre, Nelly Siqueira, Jaymo Martins, Manoel Siqueira, Ralf Vitorio Maas e Manoel Jose Nurchis, do crime previsto no art 2º, inciso III, da Lei 1802/53. - Por maioria foi dado Provimento a apelação do MP para, reformando a Sentença, condenar os apelados a 1 ano como incursos no art 11 paragrafo 3º da Lei 1802/53, na forma dos votos dos Ministros Ernesto Geisel e Grün Moss. Os Ministros Sylvio Moutinho, Terra Ururahy, Saldanha da Gama, Lima Tórres e Corrêa de Mello, revisor, condenavam os apelados a 2 anos como incursos no art 11, da Lei 314. O Ministro Corrêa de Mello condenava também Manoel Antonio Mendes Andre a mesma pena. Os Ministros Ribeiro da Costa, Waldemar Tórres da Costa, Figueiredo Costa, Romeiro Neto e Pery Bevilacqua não tomavam conhecimento por falta de objeto. - A presente Decisão foi tomada face ao que determina o art 48 do R.I. (Reassumiu a Presidência o Ministro Mourão Filho. (REPRODUZIDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA ATA DA 51ª SESSÃO, EM 7-8-1967)).

(Cont. da ata da 58ª Sessão, em 28 de agosto de 1967)

No início da Sessão, com a palavra o Ministro Armando Fardão, assim se expressou: "Sr. Presidente, Srs. Ministres. Como mais antigo dos representantes da Aeronautica nesta Casa, quero, na sessão de hoje, tendo em vista que sexta-feira próxima passada, dia 25 de Agosto, a Nação Brasileira, com júbilo e entusiasmo, comemorou a passagem de mais um "Dia do Soldado", data festiva para o Exército e todo o País; dia em que se exalta a cultura a memoria do Duque de Caxias, o patrono e simbolo dos soldados do Brasil, o grande Marechal que soube ser tão grande na guerra como na paz: como soldado, cidadão, estadista e politico; apresentar a V. Exa. Sr. General Presidente, aos Exmos. Srs. Generais Ministros e ao Exército, os nossos cumprimentos e os maiores votos de felicidades, com a certeza de que as nossas gloriosas Forças de Terra, sempre coesas com as suas irmãs do Mar e do Ar, obedientes e satisfazendo a vontade de nosso povo, continuarão a assegurar ao Brasil, ordem, progresso e felicidade." Falou em seguida o Ministro Figueiredo Costa, tecendo considerações sobre a carreira de Lima e Silva, ressaltando como um dos seus atributos a simplicidade.

O Ministro Alcides Carneiro, em rapidas palavras, discorreu sobre a personalidade de Caxias, "o Pacificador, nome sob o qual abriu as portas da Historia e entrou para a imortalidade".

Associou-se às homenagens o Exmo Sr Dr Procurador-Geral da Justiça Militar.

Usou da palavra, em seguida, o Ministro-Presidente para agradecer, ficando aprovado o envio a Sua Excelência o Ministro do Exército, de expediente comunicando a homenagem do Tribunal ao Patrono do Exército.

A Sessão foi encerrada às 18 horas e 20 minutos, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 83(RN)

HABEAS-CORPUS:

28 950(WT) - 28 967(RC) - 28 951(RN) - 28 975(RC)
 28 973(RC) - 28 954(TU) - 28 981(AC) - JULGAMENTO ADIADO PARA
 O DIA 30/8. - 28 974(LT) - 28 972(RN) - 28 986(TU)
 28 984(RC) - 28 971(WT) - 28 982(WT) - 28 989(AC)
 28 977(EG) - 28 973(RC) - 28 988(RC).

CONFLITOS DE JURISDIÇÕES - 174(TU) - 1ª/1ª
 173(EG) - 2ª/1ª

DESAFORAMENTO: 166(SG)

APELAÇÕES:

36 123(RC/SG) - 2ª Adiamento
 36 170(LT/CM) - Aud/5ª 404
 36 165(RC/GM) - Aud/7ª 80 - Com vista ao Ministro Waldemar
 Torres da Costa.
 36 145(EG/WT) - Aud/8ª 18
 36 059(RC/FC) - 3ª/1ª 1645
 36 127(RC/CM) - 2ª/Mar 236
 36 174(GM/WT) - Aud/10ª 5
 36 141(AC/GM) - 1ª/2ª 655
 36 226(PB/RC) - 3ª/1ª 27/67
 36 193(EG/WT) - 3ª/1ª 22
 36 201(FC/RC) - Aud/6ª 71/67
 36 213(AP/WT) - 2ª/1ª 923

(Cont. da ata da 58ª Sessão, em 28 de agosto de 1967)

36	219(TU/WT)	- 2ª/1ª	925
36	181(TU/RC)	- Aud/4ª	20
36	146(TU/RH)	- Aud/3ª	17
36	178(WT/GH)	- Aud/3ª	321
36	222(GM/LT)	- 2ª/1ª	926
36	211(GM/RH)	- Aud/10ª	6
36	186(AC/AP)	- 1ª/1ª	12
36	195(RC/AP)	- 1ª/1ª	9
36	220(SG/RH)	- 2ª/1ª	
36	203(PB/LT)	- 1ª/2ª	6
36	242(RH/AP)	- Aud/7ª	19
36	152(AP/LT)	- 2ª/1ª	921
36	194(TU/RH)	- Aud/4ª	30
36	183(WT/FC)	- 3ª/3ª	2059
35	719(RH/PB)	- Aud/7ª	79
36	191(RH/CM)	- Aud/5ª	324
36	182(SG/WT)	- 1ª/3ª	2
36	209(SG/RC)	- Aud/4ª	31
36	199(CM/RC)	- 3ª/3ª	82
36	173(CM/WT)	- 3ª/1ª	20
36	221(CM/LT)	- 1ª/1ª	23
36	232(GH/WT)	- Aud/4ª	33

